



Bolsa Família INFORMA

Nº 184 • 13 de agosto de 2009

Famílias com crianças ou adolescentes sem informação de frequência escolar podem perder o benefício do Bolsa Família

O gestor deve aproveitar o atual período de registro da frequência escolar para localizar as famílias beneficiárias com crianças sem informação e atualizar os dados de escola/Código Inep e série escolar

O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) identificou 510.830 famílias beneficiadas pelo PBF que não possuem informação de frequência escolar nos últimos dois períodos de acompanhamento (fevereiro/março e abril/maio de 2009) para nenhum de seus integrantes com perfil educação (idade de seis a 17 anos).

Para orientar os gestores sobre as ações para localização dessas famílias, atualização dos dados e registro da frequência escolar, o MDS publicou a [Instrução Operacional nº 32. de 11 de agosto de 2009](#), que tem por objetivos:

- alertar e informar os municípios sobre a situação das famílias com todos os integrantes em idade escolar sem informação de frequência escolar nos últimos dois períodos de acompanhamento (fevereiro-março/2009 e abril-maio/2009);
- orientar os municípios a realizar busca ativa para localizar e obter a informação de escola/código Inep e série dos integrantes dessas famílias;
- orientar os gestores municipais do PBF a se articularem com as Secretarias de Educação para mobilizar as escolas, bem como para encaminharem aos Operadores Master do Sistema de Acompanhamento da Frequência Escolar as informações atualizadas de escola/código Inep e série coletadas;
- orientar os gestores a realizarem a atualização cadastral das famílias e,
- informar os procedimentos que serão adotados pelo MDS no que se refere ao posterior bloqueio e cancelamento de benefício das famílias que não tiverem as informações de escola atualizadas e a frequência escolar registrada.

A listagem dessas famílias já está disponível na Central de Sistemas da Senarc. Com essa listagem em mãos, o gestor deve desenvolver estratégias para localizar as famílias e obter as informações atualizadas da escola/código Inep e da série dos beneficiários. Essas estratégias devem ser construídas de forma conjunta pelo gestor do PBF e o operador master da educação para assegurar um fluxo contínuo das informações obtidas e permitir a realização de um trabalho de reintegração escolar dos beneficiários, quando necessário.

As orientações para acessar a Central de Sistemas da Senarc podem ser obtidas na [Instrução Operacional Senarc/MDS nº 22, de 25 de julho de 2008](#), publicada no sítio do MDS.

As famílias sem informação de frequência escolar receberão a seguinte mensagem de alerta

no extrato de pagamento de agosto:

AS CRIANCAS E JOVENS DA SUA FAMÍLIA NÃO TEM
INFORMAÇÃO DE FREQ. ESCOLAR EM 2009 SEU BENEFÍCIO
PODE SER BLOQUEADO PROCURE O BOLSA FAMÍLIA NO
MUNICÍPIO ATUALIZE O CADASTRO E GARANTA
FREQUÊNCIA

O MDS também enviará correspondência pelos Correios para informar a essas famílias sobre os procedimentos que devem adotar para evitar o bloqueio e o cancelamento de benefícios.

Em setembro de 2009, as famílias constantes dessa listagem que permanecerem com crianças e adolescentes sem informação de frequência escolar no período junho/julho (informação coletada em agosto) terão o benefício bloqueado. Essas famílias receberão uma mensagem de bloqueio no extrato de setembro.

Quando as famílias forem localizadas e as informações de escola e série forem atualizadas, o próprio gestor do PBF poderá desbloquear o benefício no Sibec.

Em novembro de 2009, as famílias localizadas e com as crianças e adolescentes com frequência escolar registrada no Sistema de Frequência Escolar do MEC no período agosto/setembro (coletada em outubro) terão o benefício desbloqueado; as demais continuarão com o benefício bloqueado.

Em janeiro de 2010, serão desbloqueados os benefícios das famílias que tiverem a informação de frequência do período outubro/novembro (coletada em dezembro) registrada no Sistema de frequência escolar.

ATENÇÃO: o desbloqueio somente ocorrerá nos casos em que o gestor municipal ainda não tenha realizado o desbloqueio diretamente no Sibec.

Em fevereiro/2010, as famílias que não tiveram registro de frequência escolar nos períodos junho/julho, agosto/setembro ou outubro/novembro, terão os benefícios cancelados. A reversão do cancelamento poderá ser comandada pelo gestor municipal no Sibec, caso as informações de frequência escolar venham a ser atualizadas.

Após cada período de apuração da frequência escolar, será disponibilizada na Central de Sistemas uma lista atualizada aos municípios com as famílias que permanecem sem informação de frequência escolar.

IMPORTANTE: esse trabalho deve ser realizado em estreita articulação com a Secretaria de Educação e o Operador Master da Frequência Escolar. O objetivo é identificar, localizar e atualizar as informações da escola/código Inep e série dos integrantes em idade escolar que estão sem acompanhamento. Trata-se de uma oportunidade de consolidação do trabalho intersetorial entre as áreas para o acompanhamento da frequência escolar e para a construção de estratégias para apoiar famílias vulneráveis com problemas relacionados ao abandono e evasão escolar, por exemplo.

O MEC também vai encaminhar orientações aos Operadores Master da frequência escolar e sobre o procedimento a ser adotado pela rede de educação com essas mesmas famílias.

Em caso de dúvidas, entre em contato com nossos canais de atendimento para o gestor do PBF: Telefone: (61) 3433-1500 ou pelo e-mail: gestorpbfb@mds.gov.br e

Atualização da linha de pobreza do Programa Bolsa Família e as estimativas de famílias pobres

O [Decreto nº 6.917, em 30 de julho de 2009](#), alterou os valores dos benefícios e das linhas de renda de elegibilidade do Programa Bolsa Família. A renda familiar mensal *per capita* que define as famílias em extrema pobreza passou de R\$ 69,00 para R\$ 70,00 e a relativa às famílias em situação de pobreza de R\$ 137,00 para R\$ 140,00.

A atualização ocorrida em abril - que alterou as linhas de extrema pobreza de R\$ 60,00 para R\$ 69,00 e de pobreza de R\$ 120,00 para R\$ 137,00 – alterou as estimativas de atendimento do PBF nos municípios. Nessa atualização, considerou-se, além da variação no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) um incremento de 18% a mais na estimativa de famílias pobres, que teve como referencia o coeficiente mínimo de instabilidade de renda experimentada pelas famílias pobres, desenvolvido com bases em estudos do IPEA.

Já a atualização ocorrida agora teve como único objetivo facilitar a operacionalização do Programa Bolsa Família, por meio do arredondamento dos valores. Essa nova atualização não gerou nenhuma alteração das estimativas de atendimento do PBF, o que foi possível minorando o coeficiente de instabilidade de renda, de 18%.

● ANOTE NA AGENDA

31 de agosto – prazo final para o registro da frequência escolar das crianças e adolescentes do Programa Bolsa Família, referente ao período de junho e julho de 2009. Acesse o [Sistema de Frequência Escolar do MEC](#).

31 de agosto – último dia para atualizar os cadastros com inconsistências na informação de renda identificados na comparação da Base do CadÚnico com a Rais. Os arquivos com os cadastros que se encontram nessa situação estão disponíveis na [Central de Sistemas](#).

31 de agosto – prazo para atualizar dados dos beneficiários da Revisão Cadastral. A lista das famílias que precisam atualizar os dados é disponibilizada mensalmente na [Central de Sistemas](#).

31 de outubro – último dia para atualizar os cadastros e preencher os questionários complementares das famílias identificados na auditoria do Tribunal de Contas da União com indícios de irregularidades. A lista das famílias e os questionários estão disponível na [Central de Sistemas](#). Para mais informações, consulte o [Bolsa Família Informa nº 181](#) e a [Instrução Operacional Senarc/MDS nº 31/2009](#)

31 de dezembro – termina o prazo para registro das informações de acompanhamento das condicionalidades de saúde, relativas ao 2º semestre de 2009. Para registrar as informações, acesse: <http://bolsafamilia.datasus.gov.br/w3c/bfa.asp>.

● DÚVIDA DA SEMANA

Como solicitar um arquivo base caixa e como acompanhar a sua liberação?

A importação da base CAIXA somente deverá ser realizada pelo gestor municipal em casos extremos em que ocorra a perda total ou parcial da base de dados local por algum problema de ordem tecnológica, operacional ou do próprio equipamento onde ela se encontra instalada e que não seja possível a restauração da cópia de segurança.

Para obter o arquivo base CAIXA o município deve encaminhar pedido ao MDS por meio de ofício em papel timbrado da prefeitura, contendo a justificativa pormenorizada para a necessidade do arquivo Base CAIXA, especificando-se as circunstâncias que acarretaram a perda total ou parcial da base de dados municipal. O ofício deverá ser assinado pelo Gestor Municipal do Programa Bolsa Família e do CadÚnico.

Para acompanhar a liberação do arquivo base CAIXA é necessário verificar as listas disponibilizadas todas as segundas-feiras no endereço eletrônico: http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastro_unico/gestao-municipal-1/cadastro_unico/liberacao-base-caixa, após a liberação da base pelo MDS a CAIXA tem até 10 dias úteis para disponibilizar a base por meio da Gerência de Filial de Serviços Sociais(GISES), que atende ao município.

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.